



Vacinação contra febre aftosa acontece em oito municípios do Amazonas

Roberto Araújo/Secom



Divulgação/Adaf



Primeira etapa da campanha abrange cerca de 18 mil cabeças de gado; pecuaristas devem imunizar rebanhos até 31 de maio

O Governo do Amazonas, por meio da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado (Adaf), iniciou no dia 1º de maio a primeira etapa da Campanha “Amazonas sem Febre Aftosa” nos municípios de Barcelos, Carauari, Juruá, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e sede de Tapauá. Pecuaristas deverão imunizar seus rebanhos de todas as idades até o dia 31 deste mês.

A notificação da imunização do rebanho desta etapa deverá ser realizada até o dia 15 de junho junto à Adaf. Cerca de 18 mil cabeças de gado deverão ser imunizados contra a doença nesses municípios.

A Adaf reforça que o produtor rural é o responsável pela vacinação do seu rebanho, devendo adquirir a vacina dentro do prazo da etapa, em uma revenda cadastrada pela agência ou nos escritórios do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam).

“A campanha de vacinação contra febre aftosa prossegue até o dia 31 deste mês, em oito



Produtor rural é responsável pela vacinação do seu rebanho, devendo adquirir a vacina em revenda cadastrada pela Adaf ou nos escritórios do Idam

municípios do ecossistema de terra firme. Os pecuaristas devem realizar a vacinação do seu rebanho procurando os escritórios do Idam ou as casas agropecuárias para adquirir a vacina, e após a vacinação fazer a declaração da vacinação junto aos escritórios da Adaf”, reforçou o diretor-presidente da Adaf, Alexandre Araújo.

No Amazonas, 49 municípios mantêm a vacinação contra a febre aftosa e fazem parte Bloco II do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa (Pnefa), na transição de área livre da aftosa com vacinação para sem vacinação.

Calendário de vacinação

A campanha de vacinação no Amazonas é dividida em duas etapas, ocorrendo em 41 municípios nas calhas dos rios Amazonas e Solimões, nos períodos de 15 de março a 30 de abril e de 15 de julho a 31 de agosto. A Adaf reitera que nesses 41 municípios a vacinação deve ser declarada até o dia 15 de maio.

Nos demais oito municípios, nas calhas dos rios Negro e Madeira, o calendário de vacinação acontece nos meses de maio e novembro.

A campanha “Amazonas sem Febre Aftosa” é uma ação do Governo do Estado, por meio da Adaf, com apoio do Sistema Sepror (Idam, Adaf e ADS), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), da Superintendência Federal da Agricultura no Amazonas (SFA-AM) e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (Faea).

Tiago Corrêa/UGPE



Governo do Estado realiza reforma no Parque Rio Negro, em Manaus

Iniciativa visa devolver à população áreas de lazer e prática esportiva, além de preparar o parque para ser repassado ao Município

Em busca de garantir espaços públicos iluminados e seguros, devolvendo à população espaços para prática esportiva ao ar livre e de lazer, o Governo do Estado, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), está promovendo a reforma no Parque Rio Negro, localizado no bairro São Raimundo, zona oeste de Manaus. As obras iniciaram no dia 4 de maio.

A reforma do parque do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim) busca corrigir problemas causados pelo mau uso, falta de manutenção e acúmulo de lixo, devolvendo assim a qualidade de uso dos usuários e a funcionalidade das estruturas do parque.

“O Parque Rio Negro vai ser totalmente revitalizado e tendo sua funcionalidade 100% devolvida aos moradores das zonas sul e oeste”

João Benaion, subcoordenador de engenharia da UGPE



Reforma do parque do Prosamim busca corrigir problemas causados pelo mau uso, falta de manutenção e acúmulo de lixo, recuperando qualidade de uso

O parque, que já se tornou cartão-postal da cidade, será reformado e contemplado com reparo e pintura dos bancos e cestos coletores, pintura do gradil e pergolado, substituição dos brinquedos do playground e equipamentos da academia ao ar livre, pintura e reforma dos

quiosques da administração e depósito, substituição de vidros.

Os serviços também abrangem o reparo e pintura dos decks de madeira e da ciclovia, restauração e pintura dos pontos de venda e sanitário público, limpeza e reparo dos canais de drenagem, desobstrução e restauração das instalações de esgoto e limpeza manual do parque com capina.

Repasses

A UGPE vem reformando parques, praças, vias e residenciais construídos pelo Prosamim, com o objetivo de repassar os espaços para a prefeitura de Manaus. As reformas e repasses são frutos do fortalecimento institucional do Governo do Estado, por intermédio do Institucional da UGPE, com o Poder Municipal.

A finalidade do fortalecimento é garantir a manutenção periódica dos parques urbanos, praças, vias e residenciais construídos pelo Prosamim, através da limpeza e manutenção desses espaços.

O subcoordenador de engenharia da UGPE, engenheiro civil João Benaion, afirma que as reformas irão devolver toda a funcionalidade dos equipamentos no interior do parque.

“O Parque Rio Negro vai ser totalmente revitalizado e tendo sua funcionalidade 100% devolvida aos moradores das zonas sul e oeste. Os operários já iniciaram os serviços de limpeza da microdrenagem e corte de grama”, afirmou o engenheiro.

Rede estadual bate recorde de inscritos na edição de 2021 do Programa Ciência na Escola

Erico Xavier/Fapeam



Docentes da Secretaria de Educação e Desporto submeteram 934 projetos ao programa, promovido pela Fapeam

A edição de 2021 do Programa Ciência na Escola (PCE), promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), em parceria com as secretarias estadual e municipal de Educação, obteve o recorde de 1.088 propostas submetidas por professores. Deste número, 934 inscrições foram feitas por docentes da rede estadual, o que corresponde a 85,8% do total de projetos submetidos ao edital.

Das 934 propostas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, 538 foram inscritas por unidades de ensino de Manaus, com a Escola Estadual de Tempo Integral (EETI) Engenheiro Professor Sérgio Alfredo Figueiredo, na zona norte da capital, sendo a detentora do maior número de propostas. Foram 28, no total.

Ainda em Manaus, destacaram-se, também, as escolas estaduais Nathalia Uchôa, com 18 projetos enviados; Vicente Telles de Souza, com 16; e Professor Jorge Karam Neto, com 14.

O interior do Amazonas foi responsável pela submissão de 396 propostas ao PCE, com o



Interior do Amazonas foi responsável pela submissão de 396 propostas ao PCE, com o município de Itacoatiara liderando com 131 projetos de 17 unidades

município de Itacoatiara liderando com 131 projetos de 17 unidades. Outras cidades que também se sobressaíram foram Manacapuru, com 54 propostas; Parintins, com 45; e Borba, com 26.

De acordo com o coordenador do PCE na secretaria, professor Rafael Ferreira, o recorde de inscritos na iniciativa chama a atenção. “Temos de levar em consideração diversos fatores, principalmente a pandemia da Covid-19. Mesmo com a implantação do ensino remoto, nossos alunos e professores não se desmotivaram e provaram, mais uma vez,



que a paixão pela área das ciências nasce na escola”, reforçou.

Sobre o PCE

O PCE é um programa da Fapeam, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Secretaria Municipal de Educação (Semed-Manaus), com objetivo de apoiar a participação de professores e estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da 1ª à 3ª série do Ensino Médio e suas modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Escolar Indígena (EEI), Atendimento Educacional Específico e Projeto Avançar, em propostas de pesquisa desenvolvidas em escolas públicas estaduais do Amazonas e municipais de Manaus.

Geizyara Brandão/SES-AM



Em 2011, surgiu no Caps o grupo Maracatu Quebramuro, da proposta de terapia por meio da percussão, em cooperação com o Maracatu Eco da Sapopema

Divulgação/SES-AM

Serviço humanizado: Centro de Atenção Psicossocial Silvério Tundis completa 15 anos

Caps contabiliza cerca de 25 mil atendimentos ao longo de 15 anos, realizados principalmente nas zonas norte e leste

O Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Silvério Tundis completa, nesta terça-feira (04/05), 15 anos. A unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) oferece serviço humanizado de caráter aberto, interdisciplinar e comunitário, prioritariamente às pessoas acima de 18 anos com sofrimento ou transtorno mental grave, severo e persistente.

Constituído por uma equipe multiprofissional, o Caps contabiliza cerca de 25 mil atendimentos realizados ao longo de 15 anos de atividades prestadas principalmente às zonas norte e leste da capital.

A diretora do Caps Silvério Tundis, Jânglea Campos, explica a importância do trabalho desenvolvido na unidade. "Falar do Caps é também falar da reforma psiquiátrica e do quanto

ela foi importante na evolução do tratamento de pacientes acometidos por transtornos mentais", diz. "Hoje, com o Caps, nós falamos de um espaço de acolhimento e de cuidado, considerado essencial como também referência para transtornos mentais severos e persistentes".

O Caps atua de forma conjunta com as políclínicas, e articula o acesso do cidadão a esses serviços, viabilizando o atendimento de casos leves e moderados por meio da construção de um projeto terapêutico individualizado e paralelo ao tratamento medicamentoso.

Com o aumento no número de pacientes nos últimos anos, cresceu também o número de atividades, que subiu de 19 para 25, a partir do ano de 2019, como geração de renda, desenho livre, horta de Pancs (plantas alimentícias não convencionais), coral, mosaico, leitura, karaokê, cinema, maquiagem, bijuteria, maracatu, além de oficinas direcionadas às famílias dos pacientes.

Música como terapia

O grupo Maracatu Quebramuro, com a pro-

posta de terapia por meio da percussão, surgiu em 2011 pela cooperação do Grupo Eco de Sapopema (primeiro grupo de maracatu da cidade de Manaus) com o Caps Silvério Tundis. O projeto evoluiu e atualmente se apresenta também com músicas de composição própria.

Um dos participantes, Zé Maria, fala sobre a importância do grupo no tratamento. "Antes eu tinha crises e ia ao Eduardo Ribeiro, mas quando você chega em crise, não há como conversar ou fazer terapia, é medicação, contenção e, antigamente, choque e camisa de força. O grupo veio para nos transformar, para nos dar força e coragem para sermos cidadãos", disse o integrante, que tem centenas de composições, inspirado pelas músicas do Mestre Joe.

Segundo Jânglea Campos, durante a pandemia houve uma mudança no perfil dos usuários que procuram o serviço. "O isolamento social e a possibilidade de adoecimento e morte fizeram com que muitos evoluíssem com quadros ansiosos agudos, pânico e quadros depressivos, situações observadas na procura dos serviços Caps", contou a diretora.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Índio – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos nominais.....4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....1

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.....2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.....3

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 4

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 5

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região

Metropolitana de Manaus 5

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 5

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 6

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 6

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....6

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 7

Polícia Militar do Amazonas – PMAM.....8

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 9

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....9

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 9

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 10

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 10

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 10

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 11

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM.....14

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 14

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 14

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....14

CADERNO III- MUNICIPALIDADES

Eirunepé 1

Lábrea 2

CADERNO IV- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Alvorada.....1

Maternidade Balbina Mestrinho.....1

SPA São Raimundo 1

Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 30 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI COMPLEMENTAR N.º 212, DE 12 DE MAIO DE 2021

ALTERA dispositivos da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Vara de Execução Penal da Capital, cuja competência e distribuição de atribuições estão estabelecidas no atual artigo 160 da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, fica desmembrada em 03 (três) Varas, com competências estabelecidas pelo artigo 160 e na forma desta Lei Complementar.

Art. 2.º A alínea e do inciso II, do art. 40, o *caput* do art. 160, e seu §1.º, da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar n. 190, de 10 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. (...)

II- (...)

(...)

e) as decisões dos Juízes de 1.ª Instância sobre serviços externos de presos e interdições administrativas de unidades prisionais.

Art. 160. Aos Juízes das Varas de Execuções Penais, compete:

(...)

§ 1.º Compete, ainda, às Varas de Execuções Penais, no âmbito de suas competências, processar e julgar as ações civis públicas que tenham por objeto."

Art. 3.º O inciso I, III, IV e V do § 3.º, e o § 4.º do art. 160, da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar n. 190, de 10 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160 (...)

(...)

§ 3.º (...)

I - será cadastrado e processado, como pedido de providências, perante o Juiz de Execução competente pela fiscalização da unidade, intimando-se a autoridade responsável pela administração do estabelecimento penal para se manifestar sobre as irregularidades, no prazo de 05 (cinco) dias, e, no mesmo ato, será dada ciência ao Procurador-Geral do Estado para, querendo, acompanhar o procedimento;

(...)

III - decorrido o prazo do inciso II, o Juiz de Execução competente determinará a realização de diligências complementares requeridas pelos interessados, salvo se consideradas, desnecessárias, mediante decisão fundamentada, designando audiência da qual participarão os interessados que serão intimados da data da sessão, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, especialmente o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual;

IV - aberta a audiência, o autor do pedido, salvo se for o próprio Juiz de Execução, manifestar-se-á pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, assegurando-se aos demais Órgãos de Execução que se pronunciem, na sequência, por igual prazo;

V - encerrados os debates, o Juiz de Execução deliberará em sessão pública, registrando-se as respectivas razões, inclusive as divergências dos interessados.

§ 4.º Da decisão de interdição, deverá o Juiz de Execução recorrer, de ofício, para o Conselho da Magistratura, onde o recurso será relatado pelo Corregedor-Geral de Justiça."

Art. 4.º O § 8.º do art. 160 da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar n. 190, de 10 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160. (...)

(...)

§ 8.º Nos impedimentos, suspeições e ausências justificadas, os juízes que compõem as três Varas de Execução Penal da capital substituir-se-ão, observando-se a ordem da 1.ª para a 3.ª Vara de Execuções Penais, sempre que não houver incompatibilidade ao desenvolvimento de suas específicas funções, independentemente de designação."

Art. 5.º O § 9.º do art. 160 da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar n. 190, de 10 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160. (...)

(...)

§ 9.º Compete à 1.ª Vara de Execução Penal da Comarca de Manaus dar cumprimento às penas privativas de liberdade no regime fechado, ainda que provisoriamente, bem como julgar os incidentes elencados nos incisos do art. 160, no que couber, e, especificamente:

I - inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais vinculados ao respectivo regime, prisional, bem como a unidade psiquiátrica, encaminhando aos órgãos competentes os relatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça;

II - compor e instalar o Conselho da Comunidade; e

III - aplicar as medidas de segurança, decidindo sobre a necessidade de modificação do tempo da medida, de sua extinção e de outros incidentes relacionados."

Art. 6.º O § 10 do art. 160, da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar n. 190, de 10 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160. (...)

(...)

§ 10. Compete à 2.ª Vara de Execução Penal da Comarca de Manaus dar cumprimento às penas privativas de liberdade cumpridas, ainda que provisoriamente, no regime semiaberto, bem como julgar os incidentes elencados nos incisos do art. 160, no que couber, e, especificamente:

I - inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais vinculados ao respectivo regime, encaminhando aos órgãos competentes os relatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça;

II - a execução da multa estabelecida na forma do art. 51, do Código Penal, desde que não decorrente da substituição por pena restritiva de direitos;

III - decidir sobre o ingresso de detentos provisórios, nos estabelecimentos prisionais da Capital."

Art. 7.º Fica acrescentado o § 11 ao artigo 160 da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 160. (...)

(...)

§ 11. Compete à 3.ª Vara de Execução Penal da Comarca de Manaus dar cumprimento às penas privativas de liberdade cumpridas, ainda que provisoriamente, no regime aberto, bem como julgar os incidentes elencados nos incisos do art. 160, no que couber, e, especificamente:

I - inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais vinculados ao respectivo regime, encaminhando aos órgãos competentes os relatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça;

II - inspecionar os estabelecimentos destinados à prisão provisória, na capital, encaminhando aos órgãos competentes os relatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça; e

III - fiscalizar e decidir sobre a revogação do livramento condicional."

Art. 8.º Fica acrescentado o § 12 ao artigo 160 da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 160. (...)

(...)

§ 12. Caberá, ainda, aos juízes de execução penal da capital, no âmbito de suas respectivas competências:

I - processar e julgar as ações mencionadas no § 1.º; e

II - decidir sobre o ingresso de condenados nos estabelecimentos prisionais da Capital."

Art. 9.º Fica revogado o § 2.º do art. 160, da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997.

Art. 10. Os atuais primeiro, segundo e terceiro juízes da Vara de Execução Penal na Capital passam, respectivamente, à titularidade da 1.ª, 2.ª e 3.ª Vara de Execução Penal.

Art. 11. As Varas criadas por esta Lei Complementar contarão com equipes de servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Amazonas, com exceção dos cargos de livre nomeação.

Parágrafo único. Até que cessem as restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, quando será possível a criação de novos cargos, as secretarias das três varas criadas serão coordenadas por um único Diretor de Secretaria.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 44164

LEI N.º 5.458, DE 12 DE MAIO DE 2021
INSTITUI o Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência Mental, no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no Estado do Amazonas, o Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência Mental.

§ 1.º O selo de que trata o *caput* deste artigo será conferido às empresas que, comprovada mente, contribuem para a inclusão social de pessoas com deficiência mental, por meio de ações que visem ao aperfeiçoamento, à valorização e à humanização nas relações de trabalho, tanto do seu quadro de empregados contratados diretamente, quanto dos que lhes prestam serviços através de terceiros.

§ 2.º A obtenção do Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência Mental se dará por meio de requisição ao órgão competente, nos termos da regulamentação do Poder Executivo.

Art. 2.º É prerrogativa da empresa que aderir à utilização do Selo citá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 3.º São objetivos desta Lei:

I - a inclusão da pessoa com deficiência mental;

II - conscientização da família, da sociedade e do Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com transtorno mental;

III - estímulos, incentivos e facilidades fiscais estaduais às empresas beneficiadas com o Selo;

IV - outras medidas que visem a dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência mental na vida comunitária;

V - a promoção e proteção da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores.

Art. 4.º O Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência Mental terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria pelo órgão estadual responsável pelas políticas públicas para pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizam a concessão do Selo, o órgão estadual responsável pelas políticas públicas para pessoas com deficiência deverá cancelar o direito de uso do Selo.

Art. 5.º O órgão estadual responsável pelas políticas públicas para pessoas com deficiência e o Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência credenciarão as instituições interessadas em participar do Programa e fiscalizarão o fiel cumprimento dos critérios que autorizam sua concessão.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 44165

LEI N.º 5.459, DE 12 DE MAIO DE 2021
INSTITUI a Semana Estadual de Valorização do Estudante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída, no Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Valorização do Estudante, a ser realizada na primeira quinzena de agosto, em alusão ao Dia do Estudante.

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa realizará Reunião Especial em homenagem aos estudantes, como parte integrante da Semana Estadual de Valorização do Estudante.

Art. 2.º Nos termos desta Lei, a Semana Estadual de Valorização do Estudante será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Durante a Semana Estadual de Valorização do Estudante, a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, em conjunto com as unidades educacionais ficam autorizadas a promover atividades de comemoração e reconhecimento aos estudantes.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 44166

LEI N.º 5.460, DE 12 DE MAIO DE 2021
INSTITUI a Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo, que ocorrerá anualmente, na última semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A Semana a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo tem como escopo promover atividades educativas de conscientização e orientação, inclusive campanhas específicas.

Art. 3.º Ações para a conscientização da população poderão ser promovidas durante a semana, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de materiais, *online* ou impresso, explicativos que atinjam os objetivos propostos no art. 2.º.

Art. 4.º Para a execução dos objetivos previstos nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com órgãos públicos federais, municipais e com entidades da sociedade civil.

Art. 5.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 44167

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIRLEY ROBSON LOPES ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SILVANA SILVA DE SOUSA**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44168

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONALDO GARCIA NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44169

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, constantes do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FELIPE MIRANDA MARQUES	Assessor II	AD-2
FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Coordenador Local II	AD-3

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, constantes do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PIETER JAN PINHEIRO ZUIDGEEST	Assessor II	AD-2
MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS	Coordenador Local II	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44170

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 04 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, no item II, na parte em que nomeou **JOELMA OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAYANA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44172

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, conferindo-lhe a seguinte redação:

“I - **EXONERAR**, a contar de 20 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ ALBERTO REGIS BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020;

II - **NOMEAR**, a contar de 03 de maio de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA**, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Gestão, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44173

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício GSOAZIZ N.º 026/2021, de 07 de maio de 2021, do Senado Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003181/2021-08 e Processo n.º 01.01.022103.0000418/2021-97, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 13 de abril de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Senado Federal, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Parlamentar Intermediário, AP-06, com

exercício no Gabinete do Senador Omar Aziz, com ônus para o órgão de origem, o Tenente-Coronel **MARCELO CARNEIRO GARCIA**, Matrícula n.º 154.458-6A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44174

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.00245EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.000057/2021-97), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve
TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM AUDO ALBUQUERQUE DA COSTA**, Matrícula n.º 131.150-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R\$10.763,38 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$72,94 (setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$1.016,60 (um mil, dezesseis reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$11.501,25 (onze mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018); R\$9.229,14 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$31.566,71 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44175

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2016 - UGPE.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021.
CONVENIENTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Governador do Estado e ÁGUAS DE MANAUS S/A.
INTERVENIENTES: MUNICÍPIO DE MANAUS e AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio n.º 004/2016-UGPE até 31/12/2022; alterar o nome fantasia da Concessionária MANAUS AMBIENTAL S/A, para ÁGUAS DE MANAUS S/A, bem como a substituição da Agência Reguladora dos Serviços Públicos concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN.
VIGÊNCIA: 12/04/2021 a 31/12/2022.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.039102.00000348.2019-UGPE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 44176

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. **Nome e cargo:** **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Assistência Social.
Destino e Período: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - de, 27 a 29 de abril de 2021).
Objetivo: Participar de reuniões no Ministério da Cidadania na Secretaria de Assistência Social.
Referência processo n.º 01.01.011101.002665/2021-21-SIGED.

2. **Nome e cargo:** **SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAFF FILHO**, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.
Destino e Período: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dias, 14 e 15 de abril de 2021).
Objetivo: Participar de reunião com o Ministro do Turismo, com a finalidade de discutir a articulação das Ações desenvolvidas pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, Voltadas ao Fomento do Turismo do Estado.
Referência processo n.º 01.01.011101.002283/2021-06-SIGED.

3. **Nome e cargo:** **VALDENOR PONTES CARDOSO**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
Destinos e Períodos: (Manaus/Parintins/Manaus/AM - de, 03 a 05 de maio de 2021).
Objetivo: Reunião com a Gerência da Unidade Local do Município de Parintins e coordenadores da pecuária local para tratar sobre o cenário do setor local; Discutir o planejamento operacional; Definições de metas e estratégias; logística operacional e Demandas.
Referência Processos n.º 01.01.011101.0002930/2021-70-SIGED.

4. **Nome e cargo:** **ADRIANO MENDONÇA PONTE**, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais.
Destino e Períodos: (Brasília/DF/São Paulo/SP/Brasília/DF - de, 01 a 05 de março) e (Brasília/DF/Manaus/AM/Brasília/DF - de, 15 a 18 de março de 2021).
Objetivo: Tratar de Assuntos relevantes de Interesse do Governo do Estado do Amazonas.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 44178



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, representada por sua Reitora, a Profª DENISE PIRES DE CARVALHO.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto colocar à disposição da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ a servidora IZOLDA BRANDÃO ARMELAU, detentora do cargo de Redator Governamental, Nível 01, Referência III, Matrícula nº 121.867-OF, do Quadro de Pessoal de Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas, com fulcro no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 52, § 2º, III, "a", da Lei nº 1.762, de 14 de Novembro de 1986, com prazo de disposição de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de maio de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 44058

(*)PORTARIA Nº. 009/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme especifica o Decreto nº 37.334/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 005/2018 - CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 008/2020 - CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa MAPROTEM EIRELI;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor NYTON PAES DE OLIVEIRA, Consultor Técnico II, matrícula nº 232.670-1E, para, a contar de 11 de fevereiro de 2021, e durante toda a vigência dos Contratos indicados, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**, na qualidade de fiscal substituto, dos referidos Termos de Contrato.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização dos ajustes pertinentes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

III - MANTER inalteradas as demais disposições da Portaria nº 065/2019 - CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 10 de setembro de 2019 e da Portaria nº 092/2020 - CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 05 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de fevereiro de 2021, pag. 09.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 44059

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 2/2021-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 3/5/2021.

PARTÍCIPE: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Fundação de Medicina Tropical - FMT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de assistência jurídica pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procurado Geral do Estado nos feitos judiciais, de que seja parte a Fundação de Medicina Tropical - FMT.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As ações necessárias à consecução do objeto do presente Convênio não implicarão dispêndio de recursos financeiros.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 3 de maio de 2021.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 43967

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 020/2021-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER a funcionária abaixo relacionada, Férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Gisleni Katcipis Leal

Matrícula: 253.727-3A

Período: 11.05 a 25.05.2021

Dias: 15 (quinze)

Exercício: 2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 11 de maio de 2021.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 44033

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA N.º 196/2021 - DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de “a contar de”; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no **Processo n.º 017101.016526/2020-80-SES-AM**.
R E S O L V E: RETIFICAR, na Portaria n.º 169/2021-DGRH/GAB/SES-AM, o “A CONTAR DE”, da servidora GÉSSICA MAGNO FLESCHE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2021:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
01.04.2021	02.05.2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 06 de maio de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 43970

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 002/2021-SEAD

PROTOCOLO Nº 005.001196.2021 - SEAD. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 03/05/2021. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Polícia Civil do Amazonas - PCAM. **OBJETO**: Afetação de Bem Imóvel localizado na Avenida General Rodrigo Otávio, s/n - Japiim, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000927**, para a Polícia Civil do Amazonas - PCAM.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 11 de maio de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 44065

PORTARIA Nº 0029/2021-GS/SEAD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 025/2021 - DAFI/ SEAD,
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, férias, férias transferidas pelo servidor e para outra oportunidade, faltas justificadas por atestado médico, licença médica e licença especial, conforme períodos abaixo especificados:
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de abril de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ANEXO DA PORTARIA Nº 0029/2021-GS/SEAD - FÉRIAS			
Servidor	Matrícula	Período	Exerc.
Adalberto Sena de Assis	121.749-6B	31/08/20a09/09/20-10D	Jan/15
Adalberto Sena de Assis	121.749-6B	10/08/20a29/08/20-20D	Jan/15
Ana Sérgia Alvez da Silva Lima	238.730-1D	11/08/20a20/08/20-10D	Mai/20
Antonia Roberta Santana	104.329-3C	03/08/20a01/09/20-30D	Ago/20
Camila Cristine de Matos Martins	248.299-1A	03/08/20a01/09/20-30D	Ago/20
Diego Ferreira Pinheiro	248.306-8A	03/08/20a17/08/20-15D	Abr/20
Elane Alves de Araújo	227.454-0B	03/08/20a01/09/20-30D	Abr/20
Elisa Maria Ribeiro Barroso	232.003-7B	26/08/20a04/09/20-10D	Set/18
Francisco de Assis Souza Nascimento	009.860-4C	03/08/20a01/09/20-30D	Jun/17
Heleno Rodrigues dos Santos	200.878-8A	06/08/20a04/09/20-30D	Mai/20
Isaías de Lima Soares	183.698-6B	10/08/20a08/09/20-30D	Ago/20
Izaías Santos da Silva	154.142-0B	03/08/20a01/09/20-30D	Ago/20
Jeruzia Colares da Silva	162.273-0B	03/08/20a01/09/20-30D	Fev/20
Luiz Ferreira Fontenele	010.708-5C	21/08/20a19/09/20-30D	Mai/20
Manuel Braz da Silva	052.069-1D	03/08/20a01/09/20-30D	Jun/20
Maria Aurea Moura de Oliveira	008.641-0A	03/08/20a01/09/20-30D	Ago/20
Maria da Paz Alves da Silva Amorim	027.595-6B	27/08/20a25/09/20-30D	Set/20
Maria das Graças Rocha de Souza	001.133-9A	03/08/20a01/09/20-30D	Ago/20
Maria do Perpétuo Socorro Siqueira Guerra	001.013-8A	19/08/20a17/09/20-30D	Jul/02
Maria do Socorro Lamongi da Costa	008.837-4F	13/08/20a17/08/20-05D	Out/17
Maria do Socorro Lamongi da Costa	008.837-4F	03/08/20a12/08/20-10D	Jan/16
Marlucia Fernandes da Silva	051.639-2B	24/08/20a22/09/20-30D	Jan/16
Pericles de Pinho Correa	008.626-6A	03/08/20a01/09/20-30D	Jul/02
Raimunda Nonata de Oliveira Bezerra	106.888-1A	03/08/20a02/09/20-30D	Mai/20
Rita de Cassia Moreira Porto	140.590-0B	03/08/20a01/09/20-30D	Ago/20
Waldemarina Pinto Barroso	051.515-9A	03/08/20a01/09/20-30D	Ago/20
Zelia Machado Ribeiro Filha	121.637-0B	10/08/20a19/08/20-10D	Jan/15
Zelia Machado Ribeiro Filha	121.637-0B	20/08/20a29/08/20-10D	Fev/18
Adalberto Sena de Assis	121.749-6B	10/09/20a09/10/20-30D	Jan/16
Adalgisa Tavares dos Santos Campos	020.107-3C	01/09/20a30/09/20-30D	Set/20
Aldenora Silva de Almeida Alves	165.738-0B	08/09/20a07/10/20-30D	Set/20
Aleandro Dantas Chaves	154.053-0B	16/09/20a25/09/20-10D	Abr/20
Almir Sampaio Cavalcante	001.305-6B	16/09/20a25/09/20-10D	Fev/20
Carlos Geiser Rodrigues de Souza	177.860-9D	17/09/20a01/10/20-15D	Ago/20
Carlos Geiser Rodrigues de Souza	177.860-9D	01/09/20a15/10/20-15D	Ago/20
Denismar Maria Assis da Rocha	004.265-0F	08/09/20a07/10/20-30D	Set/20
Elci Oliveira Nobre	121.752-6B	01/09/20a30/09/20-30D	Jun/20
Flavio Augusto Carvalho Montenegro	052.122-1E	08/09/20a07/10/20-30D	Abr/20
Heliana Cunha Motta de Oliveira	111.681-9B	15/09/20a29/09/20-15D	Set/20
Katia Dessimoni Victoria	158.354-9B	14/09/20a28/09/20-15D	Mar/20
Leonete Conceição Araújo da Silva	116.689-1D	15/09/20a29/09/20-15D	Jan/16
Luiz Claudio dos Santos Pereira de Souza	156.773-0C	30/09/20a09/10/20-10D	Jan/20
Malene Maria de Castro Perdigão	124.862-6E	16/09/20a25/09/20-10D	Fev/17
Marcia Macedo Maia	249.508-2A	01/10/20a30/10/20-30D	Set/20
Marcus Vinicius S.de Paula Nunes	244.516-6B	08/09/20a22/09/20-15D	Jul/20
Maria Aparecida Rodrigues Cavalcante	050.967-1A	08/09/20a17/09/20-10D	Jan/20
Maria do P. Socorro S. Guerra	001.013-8A	18/09/20a17/10/20-30D	Fev/20
Maria Dolores Silva de Araújo	102.766-2B	01/09/20a30/09/20-30D	Set/20
Maria José Brandão Mota	010.897-9D	08/09/20a17/09/20-10D	Mar/20
Maria Nilma de Sousa Silva	153.670-0A	10/09/20a09/10/20-30D	Set/20
Maria Valdecira Aires da Silva	020.265-4C	01/09/20a30/09/20-30D	Jun/20
Maria Valdenizia da Costa Vaz	107.862-5C	14/09/20a13/10/20-30D	Jan/17
Otilia Ribeiro Barroso	112.167-7E	08/09/20a07/10/20-30D	Set/20
Priscila Hellen Figueiredo da Costa	248.298-3 A	14/09/20a03/10/20-20D	Jun/20
Raimunda Nonata de Oliveira Bezerra	106.888-1A	03/09/20a22/09/20-20D	Fev/17
Raimundo Lima de Holanda	010.038-2B	14/09/20a13/10/20-30D	Jul/20
Roriz Mota de Brito	188.863-3B	01/09/20a30/09/20-30D	Ago/20
Thania Regina Pereira de Souza Falcão	100.965-6 B	01/09/20a15/09/20-15D	Abr/20
LICENÇAS MÉDICAS			
Servidor	Matrícula	Laudo Médico	Período/Total de Dias
Anizimar Lopes Messias	103.061-2A	171.754	21/08/20a03/09/20-14D
Cleia Freitas de Souza e Silva	010.165-6C	168.526	03/08/20a31/10/20- 90D
Delzinda Ferreira Barcelos	100.046-2K	169.558	20/08/20a18/09/20-30D
Ena Mara de Azedo Santana	105.828-2C	170.523	26/08/20a04/10/20-40D
Francisca Deuzimar Ferreira de Menezes	107.346-0E	169.645	06/08/20a04/10/20-60D
Iduceides de Souza Carneiro	009.246-0C	169.827	21/08/20a31/08/20-11D
Janaina Maria Albuquerque Fogassa	249.528-7A	171.356	24/08/20a05/09/20-13D
Luzia Nunes de Oliveira	006.018-6A	170.269	26/08/20a23/11/20-90D
Maria de Fátima da Silva Melo	051.589-2F	170.617	06/08/20a12/08/20-7D
Maria Sebastiana de Oliveira Brito	008.784-0A	170.510	28/08/20a06/09/20-10D
Maria Valda Barroso	001.230-0A	170.594	27/08/20a09/09/20-14D

Pedro da Silva Maia	001.218-1B	171.182	19/08/20a17/09/20-30D
Priscila Hellen Figueiredo da Costa	248.298-3 A	170.220	04/08/20a18/08/20-15D
Raimundo Ferreira da Silva	145.001-8B	170.940	20/08/20a24/08/20-5D
Wilma Nascimento Ferreira	107.688-4D	170.415	18/08/20a01/09/20-15D
Zélia Machado Ribeiro Filha	121.697-0B	172.946	31/08/20a13/09/20-14D
Delzinda Ferreira Barcelos	100.046-2K	173.050	23.09.20a22.10.20-30D
Diego Ferreira Pinheiro	248.306-8A	174.496	15.09.20a24.09.20-10D
Graziela de Oliveira Reis	227.482-5B	173.871	02.09.20a12.09.20-11D
Guilherme Frederico da Silveira Gomes	008.762-9A	172.537	25.09.20a04.10.20-10D
Heber Pinheiro Martins	232.160-2B	173.036	01.09.20a10.09.20-10D
Marcus Vinícius Santos de Paula Nunes	237.123-5B	174.769	11.09.20a24.09.20-14D
Maria da Conceição Ribeiro Duarte	131.131-0E	172.509	25.09.20a02.10.20-8D
Maria da Penha Said Lopes	244.460-7A	172.904	01.09.20a10.09.20-10D
Maria da Penha Said Lopes	244.460-7A	173.358	15.09.20a21.09.20-7D
Maria Rita Garcez Vieira Frederico	008.740-8A	174.175	18.09.20a16.12.20-90D
Raimunda Nonata de Oliveira Bezerra	106.888-1A	172.687	28.09.20a27.10.20-30D
Vera Coelho de Menezes do Vale	051.082-3A	171.819	01.09.20a29.12.20-120D
Waldeny Taveira Pardo	000.976-8D	171.586	09.09.20a08.10.20-30D
Wilma Nascimento Ferreira	107.688-4D	171.849	02.0920a31.10.20-60D
FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE PELO SERVIDOR			
Servidor	Matrícula	Dias	Mês/Ano
Adalberto Sena de Assis	121.749-6B	30D	Jan/15
Ana Sérgia Alvez da Silva Lima	238.730-1D	30D	Mai/20
Edmilson Bezerra Alves	010.041-2E	30D	Ago/20
Francisca Marlinda de O Brito	108.936-6C	20D	Ago/20
Getro Menezes	134.552-4D	30D	Ago/20
kelma Martins da Silva	142.113-1D	30D	Ago/20
Maria Auxiliadora Silva de Oliveira	121.773-9B	30D	Ago/20
Roberto Fagner Duarte da Silva Dias	212.160-3A	30D	Ago/20
Robson Guimarães de Souza	113.964-9D	30D	Ago/20
Roriz Mota de Brito	188.863-3B	10D	Ago/20
Thania Regina Pereira de Souza Falcão	100.965-6 B	15D	Abr/20
Janeide de Souza Guedes	008.628-2A	30D	Set/20
Francisco Chagas de Oliveira Filho	000.970-9A	30D	Set/20
Guilherme Frederico da S. Gomes	008.762-9A	30D	Set/20
Heliana Cunha Motta de Oliveira	111.681-9B	15D	Set/20
Maria Aparecida Rodrigues Cavalcante	050.967-1A	10D	Jan/20
José Roberto Saraiva dos Santos	009.808-6E	30D	Set/20
Miguel Rodrigues da Fonseca	010.095-1B	30D	Set/20
Francisca Rosana da Silva	005.460-7C	30D	Set/20
Katia Dessimoni Victoria	158.354-9B	15D	Mar/20
Almir Sampaio Cavalcante	001.305-6B	20D	Fev/20
Gabrielle Marie Belmont Madeira	247.687-8A	30D	Mai/20
Wilma Nascimento Ferreira	107.688-4D	30D	Set/20
Luiz Claudio dos Santos Pereira de Souza	156.773-0C	10D	Jan/20
FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
Servidor	Matrícula	Dias	Mês/Ano
Amanda Núbia da Silva Guimarães	248.702-0A	30D	Ago/20
Carlos Geiser Rodrigues de Souza	177.860-9D	30D	Ago/20
Diego Ferreira Pinheiro	248.306-8 A	15D	Abr/20
Flavio Adriano Abreu da Silva	231.720-6B	15D	Jun/20
Graziela Nogueira Aires do vale	248.292-4A	30D	Ago/20
Maria Mitzi Dinelli Magnani	153.395-9B	30D	Ago/20
Elisa Maria Ribeiro Barroso	232.003-7B	30D	Set/20
Malene Maria de Castro Perdigão	124.862-6E	20D	Fev/17
FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS			
Servidor	Matrícula	Período	Mês/Anc
Ivan de Souza Nascimento	010.781-6 D	04	Ago/20
Manuel Fernandes da Silva	010.781-6 D	04	Ago/20
Francisca Marlinda de Oliveira Brito	108.936-6 C	05, 06	Ago/20
Cristiano Pantoja Ribeiro	051.613-9 A	11	Ago/20
Elci Oliveira Nobre	121.752-6 B	11	Ago/20
Cristina de Almeida Campos	141.613-8 A	13, 14	Ago/20
Beatriz Paiva Moreira Lopes	256.599-4 A	17, 18	Ago/20
Alexandre Augusto Alencar de Queiroz	177.023-3 C	17, 18, 19	Ago/20
Iduceides de Souza Carneiro	009.246-0C	19, 20	Ago/20
Luzia Nunes de Oliveira	006.018-6 A	19	Ago/20
Nilzete Neves Rodrigues	113.284-9 B	19	Ago/20
Amanda Núbia da Silva Guimarães	248.702-0A	20, 21	Ago/20
Ena Mara de Azedo Santana	105.828-2C	21	Ago/20
Eudenira Barbosa Batista Brito	103.278-0 C	21	Ago/20
Maria José Lima Costa	148.424-9 A	23, 24, 25	Ago/20
Luzia Nunes de Oliveira	006.018-6 A	24	Ago/20
Nilzete Neves Rodrigues	113.284-9 B	24	Ago/20
Ena Mara de Azedo Santana	105.828-2C	24, 25	Ago/20
Amanda Núbia da Silva Guimarães	248.702-0A	24, 25, 26	Ago/20
Maria Mitzi Dinelli Magnani	153.395-9 B	25	Ago/20

Maria Aparecida Rodrigues Cavalcante	050.967-1 A	28	Ago/20
Eudenira Barbosa Batista Brito	103.278-0 C	28	Ago/20
Maria Mitzi Dinelli Magnani	153.395-9 B	28	Ago/20
Waldeny Taveira Pardo	000.976-8 D	1	Set/20
Maria da Conceição Ribeiro Duarte	131.131-0 E	2	Set/20
Antonia Roberta Santana	104.329-3 C	3, 4	Set/20
Eudenira Barbosa Batista Brito	103.278-0 C	4	Set/20
Larissa Rosas Nogueira	257.153-6 A	4	Set/20
Heleno Rodrigues dos Santos	000.878-8 A	6	Set/20
Paula Gretheane Fonseca de Oliveira	243.335-4 B	8, 9, 10	Set/20
Cristina de Almeida Campos	141.613-8 A	11	Set/20
Elizabete Oliveira de Araújo	100058-6 B	11	Set/20
Francisca Marlinda de Oliveira Brito	108.936-6 C	16, 17	Set/20
Agda Martins Colado Lima	104457-5 B	21	Set/20
Cristina de Almeida Campos	141.613-8 A	23	Set/20
Sheila Mara Pereira Franco	010935-5 D	23, 24	Set/20
Raimunda Nonata de Oliveira Bezerra	106.888-1A	24	Set/20
Maria Aparecida Rodrigues Cavalcante	050.967-1 A	24	Set/20
Maria José Lima Costa	148.424-9 A	25	Set/20
Diego Ferreira Pinheiro	248.306-8 B	25	Set/20
Maria Mitzi Dinelli Magnani	153.395-9 B	25	Set/20
Hirairton Gonçalves Costa	161.893-8 B	28	Set/20
Maria de Fátima da Silva Melo	051.589-2 F	28	Set/20
Maria Waldelice de Azevedo Freitas	103.029-9 D	29, 30	Set/20
Ney George Beltrão da Costa	123.177-4 B	29, 30	Set/20

LICENÇA ESPECIAL			
Servidor	Matrícula	Período	Quinquênio
Antonio Carlos Neri Santana	001.591-1A	26/08/20a23/11/20-90D	2010/2015
Antonio Lucio de Moraes	153.914-0B	01/08/20a29/10/20-90D	2002/2007
Carmem Lúcia Rosas Gomes	004.407-5C	01/08/20a30/08/20-30D	2000/2005
Carmem Lúcia Rosas Gomes	004.407-5C	31/08/20a29/09/20-30D	2000/2005
Francisco Chagas de Oliveira Filho	000.970-9 A	03/08/20a31/10/20-90D	1997/2002
Jorge Botelho Rufino	009.809-4 E	19/08/20a17/09/20-30D	2005/2009
Manuel Fernandes da Silva	116.059-1E	10/08/20a08/09/20-30D	2015/2020
Margarida Vinhote Franca	121.753-4B	03/08/20a31/10/20-90D	2015/2020
Maria Auxiliadora Silva de Oliveira	121.773-9 B	13/07/20a12/09/20-90D	2015/2020
Maria Zenira Vieira de Oliveira	002.836-3A	03/08/20a17/08/20-30D	2002/2007
Raimunda Nonata Souza Gomes	102.553-8B	17/08/20a15/09/20-30D	2012/2017
Carmem Lúcia Rosas Gomes	004.407-5C	31/08/20a29/09/20-30D	2000/2005
Iduceides de Souza Cameiro	009.246-0C	01/09/20A29/11/20-90D	2002/2007
Carmem Lúcia Rosas Gomes	004.407-5C	30/09/20a29/10/20-30D	2000/2005

Protocolo 44068

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Julgamento do Processo Administrativo-Disciplinar/PAD nº 072/2020-CRDM - SEDUC/01.01.028101.00008170.2020/SEDUC.

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 028/2021-CRDM/SEDUC, sugeriu a **DEMISSÃO**, por abandono de cargo, da servidora **ROSIANE SILVA PENHA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 254.396-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do artigo 158, III, c/c o art. 164, II, §1º da Lei 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 43973

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resolução nº 028/2021-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2021.

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 072/2020/CRDM/SEDUC (Processo originário nº 01.01.028101.00008170.2020-SEDUC) que apura denúncia formulada contra a servidora **ROSIANE SILVA PENHA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono do cargo da servidora **ROSIANE SILVA PENHA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 254.396-6A nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

- I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
- II - SUGERIR** que seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono do cargo da servidora **ROSIANE SILVA PENHA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 254.396-6A nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
- III - SUBMETER** os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.
- SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, em Manaus, 26 de abril de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
Membro - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 43980

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resolução nº 025/2021-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 05 de abril de 2021.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 060/2017/CRDM/SEDUC (Processo originário nº 011.08771/2016-SEDUC);

CONSIDERANDO que as faltas do servidor, **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MACIEL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 019.224-4C, de fevereiro e março de 2016 foram abonadas pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, que os valores descontados de faltas foram devolvidos ao servidor;

CONSIDERANDO, a perda do objeto de apuração que determinou o abandono de cargo com arquivamento dos autos na pasta funcional do servidor;

R E S O L V E:

- I - ANULAR** a Resolução 079/2017/CRDM/SEDUC, de 19 de outubro de 2017, que sugeriu a demissão do servidor, **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MACIEL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 019.224-4C;
- II - SUBMETER** os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, para julgamento na forma da Lei.
- SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, em Manaus, 05 de abril de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
Membro - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 44030

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizados os deslocamentos dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Jean Fabrício de Souza Moraes - Sgt. QPBM; Josafá Souza de Araújo - Sgt. QPBM; Pablo Rodrigo Nascimento Rocha - Sgt. QPBM; Carlos Alberto Alves Rodrigues Filho - Cb. QPBM; Wilson Moreira Fernandes Júnior - Sgt. QPBM.

Destino e Período: Manicoré/AM - 14/05/2021 a 22/05/2021.

Objetivo: Realizar curso de formação de brigadistas.

2. Nome e Cargo: Ailton Lira Nunes - ST. QPBM; Valério Corrêa de Melo - Sgt. QPBM; Francivaldo Santos da Rocha - Sgt. QPBM; Márcio Aurélio Batalha Maciel - Sgt. QPBM; Roberto Mello dos Santos Júnior - Cb. QPBM; Adriano José Pantoja Medeiros - Cb. QPBM; José Rafael Teixeira Oliveira - Cb. QPPM; Tainã Luis Nery de Souza - A.OPE-III; Thiago Dantas Pinto - Cap. QOPM; Márcia Cristina Carvalho Bindá - Sgt. QPPM; Veraldo Augusto Braz - Sgt. QPPM; John Oris Martins de Lima - Sgt. QPPM; Alexandre Oliveira Pereira - Sgt. QPPM; Janderson Soares da Costa - Cb. QPPM; Deborah de Oliveira Jardim - Cb. QPPM; Marcos Hotto Dutra - Cb. QPPM; Hamilton Souza e Souza - Investigador de Polícia; Sidlene Pinheiro e Silva - Investigadora de Polícia.

Destino e Período: Humaitá/AM - 14/05/2021 a 28/05/2021.

Objetivo: Atuar em operações de combate a incêndio no sul do Amazonas. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 12 de maio de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 43986

PORTARIA Nº 029/2021-GSE/SSP
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0029/2019-GS/SSP-AM, a qual institue Comissão Geral de Recebimento de Materiais de Consumo, Permanentes e de Serviços, e as Portarias nº. 130/2019-GS/SSP e 008/2019-GSE/SSP, as quais, juntamente com a supracitada, nomearam os servidores que compõe a Comissão;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 0176/2019-GS/SSP, a qual nomeou servidores e instituiu Comissão Permanente para Recebimento de Material oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, decorrentes de Projetos, Acordos ou Convênios;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 105/2020-GS/SSP-AM, a qual nomeou servidores e instituiu Comissão Geral de Recebimento de Materiais oriundos do Fundo Estadual De Segurança Pública - FESP;

CONSIDERANDO ainda os trâmites de Recebimento de Materiais desta SSP;

DETERMINA:

I - Para recebimento de materiais oriundos de Processo Licitatório com verba do Tesouro Estadual (UG 022101):

a) A presença, em sua totalidade, da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 0029/2019-GS/SSP-AM;

b) A presença de servidor, indicado pelo chefe do setor, que tem conhecimento técnico sobre o item a ser recebido - servidor do setor que **solicitou a compra** do material/serviço;

c) A presença de servidor, indicado pelo chefe do setor, que tem conhecimento do Processo de compra do item - servidor do setor que **deu andamento no Processo Licitatório**.

II - Para recebimento de materiais oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública, decorrentes de Projetos, Acordos ou Convênios:

a) A presença, em sua totalidade, da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 0176/2019-GS/SSP;

b) A presença, em sua totalidade, da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 0029/2019-GS/SSP-AM;

c) A presença de servidor, indicado pelo chefe do setor, que tem conhecimento técnico sobre o item a ser recebido - servidor do setor que **solicitou a compra** do material/serviço;

d) A presença de servidor, indicado pelo chefe do setor, que tem conhecimento do Processo de compra do item - servidor do setor que **deu andamento no Processo Licitatório** - Não aplicável para Doações oriundas da SENASP.

III - Para recebimento de materiais oriundos do Fundo Estadual De Segurança Pública (UG 022703):

a) A presença, em sua totalidade, da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 105/2020-GS/SSP-AM;

b) A presença, em sua totalidade, da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 0029/2019-GS/SSP-AM;

c) A presença de servidor, indicado pelo chefe do setor, que tem conhecimento técnico sobre o item a ser recebido - servidor do setor que **solicitou a compra** do material/serviço;

d) A presença de servidor, indicado pelo chefe do setor, que tem conhecimento do Processo de compra do item - servidor do setor que **deu andamento no Processo Licitatório**.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 11 de maio de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 44064

PORTARIA Nº 030/2021-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 37.236, de 09 de setembro de 2016 e a Portaria nº 0086/2019-GS/SSP, de 25 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, constante no Ofício nº 01302/2021-GS/SEINFRA; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, quanto à continuidade do objeto do Plano de Trabalho; **RESOLVE: I - CONCEDER** destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no valor total de R\$ 147.877,89 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para Reforma do Telhado do Bloco 02 do Instituto Médico Legal - IML, localizado na Av. Noel Nutels, nº 300, Bairro Cidade Nova II - Manaus/AM, de acordo com a programação abaixo especificada e Nota de Crédito nº 005/2021-SSP.

Função	Sub função	Programa	Ação Localizador	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06	122	3264	1217.0011	449051	01600000	147.877,89

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ao Departamento de Administração e de Orçamento e Finanças para conhecimento e adoção das providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 12 de maio de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 44067

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

ERRATA DA RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 016/2021/SECEX/SEAP
Onde se lê: aos servidores: Horanilson Souza Gonçalves - Cabo QPPM, Alzenir de Souza Freires - Cabo QPPM, Gilvan de Oliveira Cardenes - Cabo QPPM e José Antonio Pereira de Souza - Soldado QPPM.
Leia-se: aos servidores: Horanilson Souza Gonçalves - Cabo QPPM,

Oswaldo de Freitas Eloi Neto - Sargento QPPM, Gilvan de Oliveira Cardenes - Cabo QPPM e José Antonio Pereira de Souza - Soldado QPPM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 44028

Secretaria de Estado de Infraestrutura e
Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO

Espécie: TERMO DE DISTRATO Nº 002/2021-SEINFRA referente ao CONTRATO Nº 025/2016-SEINFRA: Data de Assinatura: 12/05/2021. Objeto: Fica DISTRATADO o Contrato nº 025/2016-SEINFRA, celebrado em 13/12/2016, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE AGENCIAMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, com fundamento no inciso II, do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993. Manaus, 12 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 44047

EXTRATO

Espécie: TERMO DE DISTRATO Nº 001/2021-SEINFRA referente ao CONTRATO Nº 014/2019-SEINFRA: Data de Assinatura: 15/04/2021. Objeto: Fica DISTRATADO o Contrato nº 014/2019-SEINFRA, celebrado em 02/07/2019, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa MANAUS AMBIENTAL S/A, denominada ÁGUAS DE MANAUS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para o imóvel situado na Alameda Cosme Ferreira nº 7.600-B - Aleixo, CEP nº 69083-000 - Manaus/AM, matriculado sob o nº 3320235-4, com fundamento no inciso II, do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993. Manaus, 22 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 44060

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12.05.2021. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Japurá/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2019, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 22/05/2021, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001681.2021 - SEINFRA. Manaus, 12 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 44049

Secretaria de Estado das Cidades e
Territórios - SECT

PORTARIA Nº029/2021-GAB/SECT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, aprovado pela Lei Delegada nº 83 de 18/05/2007

RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 075/2019-GS, publicada no dia 20 de agosto de 2019, pg.22, na parte em que DESIGNOU Fernanda Neves Sabugosa, Assessor II, para responder pelo Setor de Arrecadação ;
II - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JUSTINO DA COSTA**, Assessor II, matrícula nº 233.103-9 E, para responder pela Gerência de Arrecadação, a contar de 03 de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 04 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 43984

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 10/2021-SEJUSC, que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e JURUÁ ESTALEIRO E NAVEGAÇÃO LTDA.; OBJETO: Liquidação de valor devido pela SEJUSC, referente ao serviço de guarda da embarcação Zona Franca Verde em porto abrigado no mês de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); Data da Assinatura: 17/03/2021; Processo Administrativo: 0231/2018-SEJUSC; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 121; Elemento de Despesa 339092, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; Fundamento do ato: Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim. Manaus, 17 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43997

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 19/2021-SEJUSC, que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e JURUÁ ESTALEIRO E NAVEGAÇÃO LTDA.; OBJETO: Liquidação de valor devido pela SEJUSC, referente ao serviço de guarda da embarcação Zona Franca Verde em porto abrigado no mês de Janeiro de 2018, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); Data da Assinatura: 25/03/2021; Processo Administrativo: 0096/2018-SEJUSC; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 121; Elemento de Despesa 339092, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; Fundamento do ato: Arts. 37 e 63, da Lei nº 4.320/64; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim. Manaus, 25 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43994

Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS/AM Nº 07, de 13 de abril de 2021.

Dispõe sobre a eleição do Presidente do CEAS-AM em vacância. O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 1º/12/1995), alterada pela Lei nº 4.511, de 14/12/2017 e Regimento Interno (DOE 3/9/2019) e em Reunião Extraordinária realizada em 13 de abril de 2021 e, Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB-SUAS-2012), (DOU 3/1/2013); Considerando a Resolução CEAS nº 37, de 29 de dezembro de 2020, que trata da eleição para a Mesa Diretora do CEAS-AM, Gestão 2021-2023; Considerando o pedido de renúncia do presidente eleito do CEAS-AM, conselheiro Emerson da Silva Castro, que ocasionou a vacância do cargo, conforme registro em Ata de nº 253/2021-CEAS/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o nome da conselheira ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, em vacância.
Parágrafo único: sendo eleita por unanimidade como representante governamental, para o biênio 2021 a 2023.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manaus-AM, em 13 de abril de 2021.

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 44007

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

EXTRATO Nº 18/2021

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 - SEPROR. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2021. PARTES: SEPROR e a CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI; Objeto: Presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de entrega por mais 10 (dez) dias a contar de 03/04/2021 à 12/04/2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 43987

RESENHA Nº04/2021 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. 01. David Gomes Durães - Jonas Cicero de Oliveira - Philip Auzier Lima e Silva. Cargo: Colaborador. Período: 05 e 07/05/2021. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Participar em inventário pesqueiro na estação de alevinagem, auxiliar nas atividades corriqueiras como alimentação de alevinos, manutenção na limpeza de tanques e despescas de alevinos para serem doados pelo governo. 02. Deyvid Lopes Costa - Regina de Oliveira Santos. Cargo: Cad - III - Colaborador. Período: 18 e 21/05/2021. Destino: Itapiranga/Urucará. Objetivo: Elaboração do projeto da reforma do abatedouro de pequeno porte e levantamento técnico para viabilizar um projeto na construção de um matadouro. 03. Francisco Elson Lima - Jose Santos - Maria Etelvina Vasconcelos de Macedo - Tarcicley Vasconcelos de Lima - Thiago Antônio Oliveira de Souza. Cargo: Assessor III - Colaborador. Período: 24 a 27/04/2021. Destino: Manacapuru. Objetivo: Apoiar logística no embarque e desembarque de mesas, cadeiras, montagem de tendas e instalação de elétricas para realização do evento. 04. Joice Socorro Nascimento Tavares. Cargo: Gerente. Período: 23 a 27/04/2021. Destino: Manacapuru. Objetivo: Apoiar logística no embarque e desembarque de mesas, cadeiras, montagem de tendas e instalação de elétricas para realização do evento. 05. Leocy Cutrim dos Santos Filho. Cargo: Secretário Executivo Adjunto. Período: 30/04 a 02/05/2021. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Reunião de Alinhamento no centro de tecnologia de CTTPA e visita técnica dos produtores do ramal da Morena. 06. Marcos Vinicius de Andrade - Reobe de Oliveira Pinto. Cargo: Colaborador - Assessor III. Período: 25 a 27/04/2021. Destino: Manacapuru. Objetivo: Apoiar logística no embarque e desembarque de mesas, cadeiras, montagem de tendas e instalação de elétricas para realização do evento. 07. Nilton Cesar Bastos Rodrigues, Cargo: Assessor III. Período: 30/04 a 02/05/2021. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Acompanhar o secretário em uma reunião no CTTPA/Balbina. 08. Sammya Agra D'Angelo. Cargo: Colaborador. Período: 27 e 28/05/2021. Destino: Iranduba e Manacapuru. Objetivo: Acompanhar das entregas dos kits agricultores familiar dos municípios. 09. Sebastião Batalha Pinto de Souza. Cargo: Engenheiro de Pesca. Período: 12 a 24/05/2021. Destino: Humaitá. Objetivo: Levantamento do manejo das matrizes de tambaqui e matrinxã, organizar os peixes por viveiros e visita técnicas na área indígenas tanharim. 10. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo: Colaborador. Período: 18 a 21/05/2021. Destino: Itapiranga. Objetivo: Conduzir equipe para atendimento da reforma do abatedouro no município.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 43976

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
PORTARIA Nº 0036/2021 - GSE/SEPROR

I - **CONCEDER** a liberação de adiantamento à servidora **SÔNIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº **247.739-4 A**, na rubrica **339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** no valor de R\$ **2.400,00**. **Aplicação:** 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 43977

PORTARIA Nº 0035/2021 - GSE/SEPROR

I - **CONCEDER** a liberação de adiantamento à servidora **SÔNIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº **247.739-4 A**, na rubrica **339030 - MATERIAL DE CONSUMO** no valor de R\$ **2.400,00**. **Aplicação:** 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 43978

Centro de Serviços Compartilhados –
CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001066/2021-06, referente ao PE 295/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **PE 295/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **ELFA MEDICAMENTOS S.A. FILIAL 2** - item(ns) 6, 10, 11; **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI** - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 12 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 43988

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0002/2021-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.º 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 159/21, da CCGov/CSC;

RESOLVE:

CANCELAR o item 12 da Ata de Registro de Preços n.º 0002/2021-1, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 945/20-CSC, pertencente ao processo nº 01.01.013102.003997/2020-68, devido a fabricante suspender a comercialização do insumo.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.
Manaus, 12 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 43989

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001050/2021-01, referente ao PE 260/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 260/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** - item(ns) 1; **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** -

item(ns) 3; **HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** - item(ns) 7; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**. - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 12 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 43990

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001483/2021-59, referente ao PE 325/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 325/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **ELFA MEDICAMENTOS S.A. FILIAL 2** - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 12 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 43995

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001078/2021-30, referente ao PE 290/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 290/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** - item(ns) 1; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL 02** - item(ns) 4; **DECARES COMERCIO LTDA** - item(ns) 5; **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 11 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 44053

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.000415/2021-72, referente ao PE 076/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 076/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - item(ns) 1; **H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 11 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 44054

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001059/2021-04, referente ao PE 218/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 218/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item(ns) 10, 12; FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - item(ns) 11; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 3, 5, 6, 14, 15; HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - item(ns) 13; MEDICNORTE LTDA - item(ns) 1; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 11 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 44055

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001614/2021-06, referente ao PE 322/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 322/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 3; WN COMERCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA - item(ns) 4; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 11 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 44056

Resenha: 080/21 - CSC DATA: 12/05/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1) PE nº 448/2021-CSC: Aquisição de Materiais Odontológico (Broca Diamantada, Cone Principal de Guta Percha, Flúor e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE nº 449/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para o Fornecimento de Passagens Aéreas Terrestre e Fluviais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

1.3) PE nº 450/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada Noturno, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE.

1.4) PE nº 451/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos de Iniciação na Atividade de Pesca Esportiva, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

1.5) PE nº 452/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Gliconato de Cálcio, Ceftriaxona, Glicose e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de maio de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

2.1) PE nº 453/2021-CSC: Aquisição de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação dos Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VIATURA, Tipo: PICK UP, Cabine Dupla 4x4, Motor a Diesel, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:**

dia 26 de maio de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

3.1) PE nº 901/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas (Desinsetização, Desratização e Descupinização), com Fornecimento de mão de Obras, Material e Equipamentos Necessários para à Execução do Serviços pelo Período de 12 (doze) meses para Secretaria de Cultura e Economia Criativa e suas Unidades - SEC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de maio de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

4.1) PE nº 342/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Seringa Descartável), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de maio de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 1110/2020-CSC, dia 18/05/2021 às 10:00 horas de Brasília.

2) PE nº 1081/2020-CSC, dia 17/05/2021 às 10:00 horas de Brasília.

3) PE nº 965/2020-CSC, dia 18/05/2021 às 15:00 horas de Brasília, em cumprimento de Ordem Judicial no Mandado de Segurança nº 4002594-96.2021.8.04.0000.

4) PE nº 080/2021-CSC, dia 14/05/2021 às 11:00 horas de Brasília.

5) PE nº 123/2021-CSC, dia 18/05/2021 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços dos Invólucros de N° 04 e Julgamento Final das Propostas Técnicas e de Preços

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços dos Invólucros de N° 04 e Julgamento Final das Propostas Técnicas e de Preços da **Concorrência N° 030/2020-CSC**, os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata de Abertura e Resultado do Julgamento das Propostas de Preços dos Invólucros de N° 04 e Julgamento Final das Propostas Técnicas e de Preços pelo e-mail csc@csc.am.gov.br.

Empresas Classificadas:

1ª G SET COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

2ª MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA

3ª THERA PUBLICIDADE LTDA

4ª DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA

Não havendo interposição de recurso, será adotado o procedimento previsto no item 23.5 do Edital.

O Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação dos Invólucros de N° 05 referente a **CC nº 030/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 20/05/2021, às 09:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 44066

Polícia Militar do Amazonas – PMAM**POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 015/2021/DPA-5/JD/PMAM, DE 10MAIO2021**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 072/DPA-5/2013, de 19JUL13, publicada no DOE nº 32.606, de 25ABR11, Poder Executivo, Pág.10, transcrita no BG nº 078, de 26JUL13, que excluiu do serviço ativo e do

efetivo da 6ª Companhia Interativa Comunitária (6ª CICOM), o **Ex-SD QPPM HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA (CI 15857)**; **CONSIDERANDO o CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA** da Sentença nº 0600631-6.2021.8.04.66000, de ordem do Juiz de Direito da Comarca do Rio Preto da Eva **CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA**, visando a nulidade do ato administrativo que excluiu das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e, em consequência sua reintegração, o **Ex-SD QPPM HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA (CI 15857)**, nas fileiras da Corporação; **RESOLVE: 1. REINTEGRAR o Ex-SD QPPM HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA (CI 15857)**, filho de Luís Santiago de Lima e Maria Nice Chaves de Lima, natural de Manaus/AM, nascido em 01/02/1975, altura 1.68, cútis moreno claro, cabelo preto liso, cor olhos preto, CPF 493626402 44, na graduação de Soldado, Carteira de Identidade Militar nº 15857, Título de Eleitor nº 165427422 67 e Nome de Guerra **H. SANTIAGO**; **2. RESTABELECE**r a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 16 de abril de 2021; **3. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da PMAM, não trabalhar armado até ser julgado "Apto" pela **JOIS**; **4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A AJAI/PMAM** oficial a PGE informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 43964

Portaria Nº 013/2021-AJGERAL/PMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 022103.000023/2021/DAL-1/PMAM, referente aquisição de medalhas condecorativas militares, insígnias e adereços (faixa, grã-colar, distinção e medalhas) inerentes a condecoração militar da ORDEM DO MÉRITO, fins atender necessidades da Polícia Militar do Amazonas, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 236/2021 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;
RESOLVE:
I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora **INTERMEDIO BRINDES - LTDA (CNPJ 21.883.166/0001-73)**, com valor estimado anual de R\$ 73.900,00 (Setenta e três mil e Novecentos Reais).
II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de maio de 2021.

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 43971

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ACORDO OPERACIONAL E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta - FENASEG. OBJETO: Constituiu o objeto deste Acordo a disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/AM, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. VALOR: Repasse da FENASEG ao DETRAN/AM no valor de R\$14,92 (quatorze reais e noventa e dois centavos) pela por apontamento (restrição financeira) pelas entidades usuárias no SNG. PROCESSO: Processo Administrativo nº 065.2317/2021-DETRAN/AM. CIENTIFI-

QUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 11 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 43969

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 058/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
O Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT é detentora exclusiva do serviço de serviços de correios e telégrafos, e declara aceitar as condições preestabelecidas; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 088 e 089 - JUCEA; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 08 a 14 (JUCEA) está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.016201.000066/2021-JUCEA (01.01.013102.0001306/2021 (CSC); **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de correios e telégrafos a fim de atender as necessidades da JUCEA. II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo valor global de R\$ 11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais). À consideração da Senhora Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, em Manaus, 10 de maio de 2021.

BRUNNO ANDRADE FRANCO
Diretor Administrativo-Financeiro da JUCEA

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUCEA**, em Manaus, 10 de maio de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA
Protocolo 43972

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 022/2021-ADAF
O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
01. Nome: Juscicleude Soares da Silva Cargo: 2º Sargento QPPM, Destino e Período: Novo Aripuanã, 10/05 a 31/05, **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-ADAF; Alberto Mariúba Marques; 3º Sargento QPPM; Novo Aripuanã, 10/05 a 31/05/2021; Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-ADAF; Izaque Oliveira da Silva; Auxiliar de Fiscalização Agropecuária; Careiro da Várzea; 31/05 a 04/06/2021; realizar atividades de apoio administrativos na UVL de Careiro da Várzea, tais como notificação de vacina, atualização cadastral etc.; Raimundo Ferreira da Silva Filho; Técnico de Fiscalização Agropecuário; Caapiranga; 07/05 a 26/05/2021; para realizar a divulgação da 1ª Etapa da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2021, bem como na execução de metas PNEFA, relatórios de vacina e declaração de rebanho no município de Caapiranga; Valeria Cristina de Paula Ferreira; Fiscal Agropecuário-Engenheiro Agrônomo; Manaus; 19/05 a 22/05/2021; Jose Miranda Azevedo; Téc. De Fiscalização Agropecuária; Manaus; 19/05 a 22/05/2021; com o objetivo de realizar treinamento prática de armadilhamento da mosca da carambola.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 43982

Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 016/2019 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2021. **OBJETO:** Readequação da planilha orçamentária do Contrato n. 016/2019-UGPE, com reflexo financeiro, correspondente aproximadamente a 7,68%, do valor atual do contrato, conforme Relatório Técnico da Fiscalização. **VALOR:** R\$ 318.533,42 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 02757126, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho 2021NE0000164, emitida em 07/05/2021, no valor de R\$ 318.533,42. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n. 01.01.025103.00000282.2021-UGPE e Parecer Jurídico n. 071/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 11 de maio de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 44041

Fundação de Vigilância em Saúde do
Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº30/2021 DIPRE/FVS-AM.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, Interino, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es).**
01. TOGNY MAEL FIGUEIREDO PINTO/Chefe de Und. Desc. AD-2. 02. JOSE INACIO DOS SANTOS/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Santo Antonio de Iça/Manaus, de 25.05 a 03.06.2021.
03. FRANK NIXON LOPES/Agente de Endemias. 04. JOSE OLIMPIO CHAVES/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, de 23 a 29.05.2021. **Objetivo:** Realizar avaliação técnica da situação local, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti para o controle de dengue, junto a gestão e equipe local.
05. LEONEL BELEM CAVALCANTE/Agente de Endemias. 06. ALUISIO DA SILVA PINTO/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Lábrea/Manaus, de 02 a 09.05.2021. **Objetivo:** Realizar avaliação técnica da situação local, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti para o controle de dengue, junto a gestão e equipe local. (Tornar sem efeito a publicação da Resenha 20/2021 no D.O.E do dia 16 de Abril de 2021, página 18).
07. RICARDO MAURO DA SILVA/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Iracoatiara/Manaus, de 10 a 14.05.2021. **Objetivo:** Realizar avaliação e orientação técnica laboratorial junto a gestão e equipe local, devido ao aumento de casos e 01 óbito por dengue no município.
08. PEDRO HAMILTON ARAUJO DO NASCIMENTO/Motorista. Destino/Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 10.05.2021. **Objetivo:** Conduzir servidora da FVS-Am, com vistas a realizar investigação de denuncia relacionada a aplicação de vacina da Covid-19, em grupo não contemplado no município de Iranduba/Am.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Interino, Manaus, 11 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 43968

Fundação Televisão e Rádio Cultura do
Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer um regime de cooperação para produção e veiculação do programa de Rádio 'Está Escrito', de cunho espiritual, produzido pela SEGUNDA COOPERADA, com a finalidade de levar até os ouvintes uma mensagem de fé, amor e esperança para pessoas que em sua maioria não possuem acesso à internet e televisão, mas que são ouvintes de rádio. O programa será transmitido pela Rádio Encontro das Águas 97,7 FM de segunda-feira a sexta-feira, de 22h às 23h, conforme descrito em plano de trabalho o qual faz parte do presente termo como se nele estivesse transcrito. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos participantes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. Contudo, conforme Plano de Trabalho, a segunda cooperada se compromete a doar para a primeira cooperada materiais e equipamentos diversos para atender às atividades da fundação, durante o período que perdurar a cooperação, no valor equivalente de R\$1.000,00 (mil reais) mensais. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, artigo 2º, da Lei nº 3.012/2005 e artigo 4º, III da Lei Delegada nº 112/2007. Processo Administrativo nº 0087/2021-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 44035

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e RIVER X AGENTE DE TURISMO EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer um regime de cooperação para produção e veiculação da serie documental FISHING CLUB na grade de programação e redes sociais do Sistema Encontro das Águas, com possibilidade de veiculação em rede nacional via TV Brasil. Em formato de road-doc, por meio de pesca esportiva o programa desbrava em 25 minutos a sociobiodiversidade da Amazônia, conforme descrito em plano de trabalho, o qual integra o presente termo como se nele estivesse transcrito. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos participantes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, artigo 2º, da Lei nº 3.012/2005 e artigo 4º, III da Lei Delegada nº 112/2007. Processo Administrativo nº 00146/2021-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 44037

PORTARIA Nº 027/2021-GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e créditos para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a contar de 19/04/2021, a Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível
ALDRY LESTER XAVIER LAGES	Chefe de Departamento	AD-1	15

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 44002

PORTARIA Nº 029/2021-GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 00141/2021-FUNTEC, **RESOLVE:**

I - PRORROGAR, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho do servidor NASSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 174.733-9C, Aux. de Cinegrafista do quadro de pessoal desta FUNTEC, pelo período de 12(doze) meses a contar de 05 de maio de 2021, conforme previsão na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 11/05/2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 44032

PORTARIA Nº 030/2021-GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 00132/2021; **RESOLVE: I - CONCEDER** licença para tratamento de interesse particular a servidora **BEATRIZ NUNES FERRO GOMES**, Jornalista, Mat. nº 227.336-5A, pelo período de 3(três) meses, a contar de 14/07/2021, conforme previsão legal no artigo 65 da Lei nº 1.762/86;

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 11/05/2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 44034

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 600/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00618EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, RIZOMAR FRANCISCO GOMES, falecido em 22/01/2021, graduação CABO, matrícula nº. 053.614-8C, proventos de aposentadoria de R\$ 6.377,35 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.377,35 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a MARIA DAS DORES FERREIRA, companheira, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 11 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44008

PORTARIA Nº 567/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00676EXE **CONCEDER** Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da FMT/AM, CELSO BERNARDO DOS SANTOS, falecido em 05/02/2021, no cargo de VIGILANTE - EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE VIGIA - CLASSE A - REF. 1 matrículas nº. 138.602-6B, remuneração R\$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos). **DETERMINAR**

que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago para: FRANCISCA WALDEICE DA SILVA, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 07 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44009

PORTARIA Nº. 583/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00682EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-segurado ativo da POLICIA CIVIL, AFRÂNIO DA SILVA RIBEIRO, falecido em 30/01/2021, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA - 1ª CLASSE, matrícula nº. 126.621-7-A, remuneração no valor de R\$ 16.227,93 (Dezesseis mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 13.289,62 (Treze mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, sejam pagos para: AGATA NAIARA DE SOUZA RIBEIRO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 12/08/2024, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de 50%, valor de R\$ 6.644,81 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, companheira, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 29/05/2021 (4 meses), no percentual de 50%, valor de R\$ 6.644,81 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, 1, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 06 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44010

PORTARIA Nº. 544/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e **CONSIDERANDO** que o Ato foi publicação com incorreção quanto ao nome da servidora, **CONSIDERANDO** o que mais consta do **processo n. 2020.4.06538EXE**, resolve; **RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria de nº 915/2020, publicado no DOE de 12 de janeiro de 2021 conferindo-lhe a seguinte redação: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA VANGILENE DA SILVA FONTENELES**, no cargo de Professora PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 121.068-8C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual “ Hilda de Azevedo Tribuzy”, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.449,11 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.470,40 (dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44011

PORTARIA Nº. 539/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 CONSIDERANDO que o Ato foi publicado com incorreção quanto ao número do processo e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.3.05339EXE**, resolve: RETIFICAR na forma abaixo, a Portaria nº 956/2020, publicada no D.O.E. de 14 de janeiro de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, a contar de 21 de outubro de 2019, nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, **GETULIO ALVES NOGUEIRA**, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, Matrícula nº 110.127-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEDUC, lotado na Escola Estadual Lothar Sussmann, localizado no Município de Borba, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.498,11 (dois mil quatrocentos e noventa oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.540,69 (dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). Manaus, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44012

PORTARIA Nº. 602/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.03395EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ARLSON DE SOUZA PEDROSA**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 126.617-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, do Vencimento base no valor de R\$ 2.059,68 (dois mil cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.576, de 09 de abril de 2018; acrescido de R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004; mais R\$ 15.017,01 (quinze mil dezessete reais e um centavo) de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, "a", da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R\$ 4.269,17 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) de Gratificação de Curso (25%), de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 3.721, de 19 de março de 2012 totalizando seus proventos no valor de R\$ 21.355,49 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mensais. Manaus, 11 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44013

PORTARIA Nº. 532/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2017.4.01848**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **RAIMUNDA LISBOA GOMES**, no cargo de Professor-PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H1, Matrícula nº. 030.184-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação

e Desporto, lotada na Escola Estadual Waldemarina Ferreira, localizada no Município de Fonte Boa, com proventos integrais, Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.867,82 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor R\$ 2.889,11 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) mensais. Manaus, 22 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44014

PORTARIA Nº. 529/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.08000EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA GUIOMAR LIMA DA SILVA**, no cargo de Técnico de Saúde, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula 112.025-5B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista, localizada no Município de Coari, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 787,71 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 157,54 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) de Risco de Vida correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 1.102,78 (mil cento e dois reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$2.048,03 (dois mil quarenta e oito reais e três centavos) mensais. Manaus, 22 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44015

PORTARIA Nº. 514/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.00024EXE**, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os Artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE FATIMA FERREIRA NAVEGANTE**, no cargo de Técnico de Saúde, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 007.041-6B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde - SES, lotada na Unidade Mista, localizada no Município de Rio Preto da Eva, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 787,71 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R\$ 157,54 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de Risco de Vida correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 1.102,78 (mil cento e dois reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.048,03 (dois mil quarenta e oito reais e três centavos) mensais. Manaus, 19 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44016

PORTARIA Nº. 327/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001 e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10540EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARTA DA SILVA MEDEIROS**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe 1º, Padrão IV, Matrícula nº. 120.917-5A do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado na Gerência de Registro da Dívida Ativa, com vencimentos integrais do cargo, no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com artigo 18, § 1º, da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002; acrescido de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre o vencimento básico, relativos a 02 quinquênios, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999; mais R\$ 900,14 (novecentos reais e quatorze centavos) de Vantagem da Lei nº 2.750/02, referente a 90 quotas x R\$ 10,0016, de acordo com o artigo 28 da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002, c/c o artigo 1º, caput, da Lei nº 4.216 de 08 de outubro de 2015, e a Portaria nº 0341/2018-GSEFAZ; mais R\$ 33.965,43 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de Retribuição de Produtividade Fazendária, referente a 3.396 quotas x R\$ 10,0016, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002 c/c o artigo 2º da Lei nº 2.865 de 18 de dezembro de 2003, c/c com o artigo 1º, caput, da Lei nº 4.216, de 08 de outubro de 2015 e a Portaria nº 0341/2018-GSEFAZ, totalizando seus proventos R\$ 35.015,17 (trinta e cinco mil quinze reais e dezessete centavos) mensais. Manaus, 11 de maio de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44018

PORTARIA Nº. 460/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.2.10195**, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA COUTO**, no cargo de Motorista, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 148.475-3E do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.166,05 (mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) mensais. Manaus, 09 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44019

PORTARIA Nº. 530/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.08794EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARLY GONCALVES DE OLIVEIRA**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 4, Matrícula nº. 111.967-2A, Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista, localizada no Município de Codajás, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 928,17 (novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 185,63 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de Risco de Vida correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 898,70 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469,

de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.079,85 (dois mil e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Manaus, 22 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44020

PORTARIA Nº. 554 /2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09939EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Única, Referência "E", Matrícula nº. 008.024-1D, do Quadro de Pessoal Permanente da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.154,73 (mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.576, de 09 de abril de 2018; acrescido de R\$ 17,47 (dezessete reais e quarenta e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$ 1.580,15 (mil quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) de Gratificação de Apoio Específico a Polícia Civil - GRAEPC, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.576, de 09 de abril de 2018; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.752,35 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), mensais. Manaus, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 44021

PORTARIA Nº. 589/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20014EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES-AM, LAURENDINA BATALHA PEREIRA, falecida em 22/02/2021, no cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe D, Ref. 3, matrícula nº. 011.256-9B, proventos de aposentadoria no valor de R\$ 2.160,84 (dois mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.160,84 (dois mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a DOMINGOS SOUZA SILVA, companheiro, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 07 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44022

PORTARIA Nº 597/2021 - PROCESSO Nº. 2020.7.10506EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SES, JOAO DE OLIVEIRA MEIRELES, falecido em 10/07/2020, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Ref. 4, matrícula nº. 102.415-9A, proventos no valor de R\$ 2.079,86 (dois mil setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.185,31 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS. Calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a VIRGILINA DE LIMA ROLIM MEIRELES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 11 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44023

PORTARIA Nº. 603/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00521EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEFAZ, JOÃO GOMES DE SOUZA, falecido em 29/01/2021, no cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estadual, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº. 000733-1-A, cuja remuneração limitada ao teto constitucional era no valor de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.655,36 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e abaixo discriminado, seja pago para: MARIA ANGÉLICA BARROS DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 11 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44024

PORTARIA Nº. 569/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00848MPER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, MANOEL JOSÉ REGO SOARES, falecido em 07/02/2021, no cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - PADRÃO 3 - CLASSE III - REF. D, matrícula nº. 001.018-9-A, remuneração no valor de R\$ 7.337,19 (Sete mil trezentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.066,10 (Sete mil sessenta e seis reais e dez centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: MANUELA ELIS DE OLIVEIRA MARTINS SOARES, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 20/08/2041, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 06 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44025

PORTARIA Nº. 593/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20323EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada em atividade na SEDUC-AM, MICAEL DE CASTRO GALVÃO PEREIRA, falecida em 18/02/2021, no cargo de PROFESSOR PF.20 LPL-IV / 4ª CLASSE / REFERÊNCIA A, matrícula nº. 234.533-1-A, proventos no valor de R\$ 2.174,76 dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.174,76 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MAURÍCIO GALVÃO PEREIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 10 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44026

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A.
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato N.º 003/2018
Fundamento: Pregão Eletrônico nº 01/2018
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de serviços de assistência

odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, para cobertura dos procedimentos odontológicos;
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Contratada: Amil Assistência Médica Internacional S.A.;
Valor Global estimado: R\$ 66.296,88 (Sessenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);
Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022;
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.
Manaus, 06 de maio de 2021

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 44029

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - PROJETO DE APOIO À OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV - AMAZONPREV
O Presidente da AADESAM, no uso das suas competências legais HOMOLOGA o certame em referência, disponibilizando o arquivo com a lista dos classificados e cadastrados em reserva no seu sítio eletrônico oficial, www.aades.am.gov.br, também podendo ser obtida por solicitação direta ao e-mail cpss@aaadesam.org.br
Manaus, AM, 12 de maio de 2021.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 44062

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 376-1/2019
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 376-1/2019; Processo: 2180/2019 (Inexigibilidade Art. 25, I); Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Poliponto Comércio E Serviços Ltda (CNPJ 84.117.068/0001-45); Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/07/2021 a 31/12/2021; Valor: R\$ 14.256,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais); Cobertura Orçamentária: CG 01/2021; Fundamento Legal: Art. 57, I c/c art. 79, II da Lei 8.666/1993; Data de Assinatura: 10/05/2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 43991

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público a REVOGAÇÃO da licitação marcada para o dia 12/05/2021, às 15:00h (horário de Brasília) na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - Processo nº 01.05.025501.001121/2021-96, cujo objeto é a Aquisição de uma aeronave não tripulada remotamente pilotada (tipo DRONE) para a realização de fotos e vídeos para trabalhos técnicos relacionados à comunicação institucional e para área operacional a fim de atender às necessidades desta Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Manaus, 11 de maio de 2021. Armando Silva do Valle - Diretor Presidente. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 44042



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Eirunepé

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021. CONTRATANTES: Município de Eirunepé e a empresa Millar Pereira da Silva - EPP (CNPJ: 29.734.954/0001-00). **OBJETO:** Aquisição de cargas de gás GLP 13 kg destinadas às famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável, em função do desastre da inundação nas áreas afetadas no município de Eirunepé. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: Termo de Convênio nº 001/2021 - SUBCOMADEC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 18 de março de 2021, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Eirunepé-AM, 31 de março de 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 43992

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. CONTRATANTES: Município de Eirunepé e a empresa A. Alves Fernandes - Comercial Eireli - ME (CNPJ: 10.523.743/0001-08). **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável, em função do desastre da inundação nas áreas afetadas no município de Eirunepé. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.900,00 (Duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: Termo de Convênio nº 001/2021 - SUBCOMADEC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 01 de abril de 2021, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Eirunepé-AM, 01 de abril de 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 43993

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021. CONTRATANTES: Município de Eirunepé e a empresa José A. do Nascimento Mercearia - ME (CNPJ: 10.470.521/0001-66). **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável, em função do desastre da inundação nas áreas afetadas no município de Eirunepé.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 366.740,00 (Trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: Portaria nº 417/2021 - SEDEC/MDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 01 de abril de 2021, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Eirunepé-AM, 01 de abril de 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 43998

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021. CONTRATANTES: Município de Eirunepé e a empresa Debson Paulo Silveira dos Santos - ME (CNPJ: 23.689.309/0001-36). **OBJETO:** Aquisição de kit's de higiene pessoal destinados às famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável, em função do desastre da inundação nas áreas afetadas no município de Eirunepé. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 236.309,00 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: Portaria nº 417/2021 - SEDEC/MDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 05 de abril de 2021, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Eirunepé-AM, 05 de abril de 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 44000

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021. CONTRATANTES: Município de Eirunepé e a empresa AA Barroso & Cia Ltda - ME (CNPJ: 05.344.603/0001-24). **OBJETO:** Aquisição de colchões de solteiro destinados às famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável, em função do desastre da inundação nas áreas afetadas no município de Eirunepé. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 478.000,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: Portaria nº 417/2021 - SEDEC/MDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 07 de abril de 2021, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Eirunepé-AM, 07 de abril de 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 44001

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021. CONTRATANTES: Município de Eirunepé e a empresa Joelma de Oliveira Bernardo - EPP (CNPJ: 40.111.906/0001-06). **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável, em função do desastre da inundação nas áreas afetadas no município de Eirunepé. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 348.589,95 (Trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 03 Fundos Municipais. Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social. Proj./Ativ.: 2.036 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 784 - Emenda Parlamentar FES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 30 de abril de 2021, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Eirunepé-AM, 30 de abril de 2021

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 44004

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021. CONTRATANTES: Município de Eirunepé e a empresa J A Comércio de Artigos de Cama, Mesa e Banho Eireli - ME (CNPJ: 10.936.955/0001-09). **OBJETO:** Aquisição de kit's dormitório destinados às famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável, em função do desastre da inundação nas áreas afetadas no município de Eirunepé. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 387.970,00 (Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil - COMDEC. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. **Fonte de Recurso:** Portaria nº 417/2021 - SEDEC/MDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 18 de março de 2021, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Eirunepé-AM, 18 de março de 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 44005

Lábrea

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CPL**, que visa a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM"**;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CPL**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CPL**.

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.190.353/0001-62, com valor global de **R\$ 9.730.005,39 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**.

III - Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MAIO DE 2021.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Protocolo 43817

**Você usuário
cadastrado no sistema
IOANEWS**

pode tirar dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e
outros, com nossa equipe de
suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Alvorada

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 01/2021. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2021. PARTES: Maternidade Alvorada e a Empresa - INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME -CNPJ (19.801.651/0001-09) - OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva E Corretiva Elétrica, hidráulica E Predial sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2021, NFSe 613 de 19/02/2021, no valor de R\$39.402,08 (trinta e nove mil e quatrocentos e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2021NE00038 emitida em 11/05/2021 no valor de R\$39.402,08 (trinta e nove mil e quatrocentos e dois reais e oito centavos). Processo SIGED: 01.01.017122.000046/2021-30; parecer nº 0110/2021-CEDCC/SES-AM emitido em 30/04/2021.

MÁRCIO RAFAEL RODRIGUES
Diretor Geral e Ordenador

Protocolo 44051

Maternidade Balbina Mestrinho

PORTARIA Nº. 004/2021 - MBM/GDG

A DIREÇÃO GERAL EM CONJUNTO VOM A GERENCIA ADMINISTRATI-VA E FINANCEIRA DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRORROGATIVAS LEGAIS:

RESOLVE:

I - Designar a partir desta data, os Coordenadores e Responsáveis por setor, conforme relação abaixo:

Michael Macedo Almeida - Coordenador do setor de Departamento Pessoal;
Gisele Bessa Almeida - Coordenadora do setor Same/Faturamento;
Raiza Dandara Silva Gomes - Coordenadora do setor de Compras/Financeiro;
Michael Macedo de Almeida - Coordenador do setor dos Motoristas;
Marcos Giovani Santos Carvalho - Coordenador do setor de Fisioterapia - Neo;
Adriene Coelho Guimarães - Coordenadora do setor de Fisioterapia - Obstétrica;
Kimberlly de Melo Rodrigues - Coordenadora do setor Ouvidoria;
Tiago Elias de Paula Barroso - Coordenador do setor Almoxarifado;
Regina Normande - Coordenador do setor Banco de Sangue;
Fabricio Rolim - Coordenador do setor Farmácia;
Tatianne de Souza Mengghini- Coordenadora do setor de Nutrição;
Napoleão Barroso de Melo - Coordenador do setor de Radiologia;
Ana Ingrid Monteiro Calderón - Coordenadora do setor Serviço Social;
Polyana Peixoto Pinheiro - Coordenador do setor Psicologia;
Mª do Perpetuo Socorro Santos - Coordenadora do setor de Ensino Pesquisa e Estágio;

Mª do Perpetuo Socorro Santos - Coordenadora do setor Educação Permanente;

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Manaus, 12 de maio de 2021.

Certifique-se, anote-se e cumpra-se.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 43974

PORTARIA Nº. 005/2021 - M.B.M. - D.G.

A DIRETORA GERAL EM CONJUNTO COM A GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE “BALBINA MESTRINHO”, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRORROGATIVAS LEGAIS:

RESOLVE:

I - Designar partir desta data, os **Coordenadores e Responsáveis Técnicas**, conforme relação abaixo:

Sonayra Cabral de Andrade - Coordenadora de UP e Porta de Entrada;
Raquel Affonso Gato - Coordenadora de UP - Neonatal;
Elizabeth Maria Oliveira - Coordenadora de UP ALCON/NSP;
Tânia Ramires Miranda Gondim - Coordenadora do BLH;
Mary Lejara Pará Nunes - Responsável Técnica CCIH;
Clene Lenissa Neves França - Responsável Técnica Imunização, Pediatria e Teste do Pezinho;
Maria Joselanny Maia e Oliveira - Núcleo de Segurança do Paciente e UGAR;
Adenilson Seabra de Moraes - Responsável pela Admissão /NIR;
Fatima Cibele Silva Dias - Responsável pelo Núcleo Epidemiológico;
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Manaus, 12 de maio de 2021.
Certifique-se, anote-se e cumpra-se.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 43975

SPA São Raimundo

PORTARIA N.º 08/2021-DGSPASR

DESIGNA servidor para função que especifica.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LAIS LADISLAU DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.242.749.4-A, lotada no Setor de Pessoal, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, com acesso ao SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS do Termo de Contrato nº 001/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, e a empresa AMAZON SERVIÇOS DE APOIO A EDÍFÍCIOS LTDA, CNPJ 27.038.625/0001-07;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de

portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA SÃO RAIMUNDO, em Manaus, 12 de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA
Diretora Geral do SPA São Raimundo

Protocolo 43985

ÓRGÃO: SPA SÃO RAIMUNDO

PORTARIA N. 009/2021 - DGSPASR
DESIGNA servidora para a função que especifica.
A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERADO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** a servidora LAIS LADISLAU DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.242.749.4-A, lotada no Setor de Pessoal, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, com acesso ao SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS do Termo de Contrato nº 004/2018, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, e a empresa AMAZON SERVIÇOS DE APOIO A EDÍFÍCIOS LTDA, CNPJ 27.038.625/0001-07;
II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA SÃO RAIMUNDO, em Manaus, 12 de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA
Diretora Geral do SPA São Raimundo

Protocolo 44006

PORTARIA N. 008/2021 - DGSPASR

DESIGNA servidor para a função que especifica.
A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERADO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o servidor JEAN JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Aux. Serviços Gerais, Matrícula n. 192757 -4-A, lotado no Setor Secretaria/Direção Geral, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, com acesso ao SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS do Termo de Contrato nº 001/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, e a empresa LIMPA MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 06.056.855/0001-10;
II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA SÃO RAIMUNDO, em Manaus, 12 de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA
Diretora Geral do SPA São Raimundo

Protocolo 44031

Empresas Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/11209/15249/00009- SEMEF)

OBJETO: Aquisição de microcomputadores e notebooks para o Centro de Cooperação da Cidade - CCC.

Editais disponíveis: a partir do dia 13/05/2021 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 26/05/2021 às 09h45.
Início da sessão: dia 26/05/2021 às 10h00.

Maiores informações:
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras Governamentais, com o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 11 de maio de 2021.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 43961

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
O MUNICÍPIO DE URUCARÁ, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, para o credenciamento com o objetivo de aquisição de gêneros e produtos alimentícios agroindustriais e agroecológicos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural e suas organizações. Período e local para entrega dos envelopes: **de 12 a 26 de maio de 2021, no horário das 08h00min às 12h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Crispim Lobo, s/nº, Centro, Urucará/AM.**
Data para abertura dos envelopes e análise documental: Dia 27 de maio de 2021 às 14h00min na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Crispim Lobo, s/nº, Centro, Urucará/AM.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Credenciamento, que poderá ser analisado ou retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Urucará/AM, 12 de maio de 2021.

CARMO DO ROSÁRIO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Protocolo 43966

MANAUS III DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO Nº. 135/2021
Manaus III do Brasil Projetos Imobiliários Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº. 135/2021, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. Dos Oitis, nº 1.720, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°05'59,88"S e 59°56'20,77"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 44027

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da **CPL**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial nº 017/2021 CONSIDERANDO** o teor do Resultado apresentado pela Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, relativa ao **Pregão Presencial nº 017/2021**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 017/2021**. Objeto: **"Aquisição De Materiais Esportivos De Interesse Da Prefeitura Municipal De Santa Isabel Do Rio Negro/AM"**. II - Para a empresa: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ.: 09.232.280/0001-38**, vencedora dos itens 01, com o valor de R\$ 3.607,15 (três mil seiscentos e sete reais e quinze centavos) e item 02 com o valor de R\$ 1.950,40 (um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 177.841,60 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Santa Isabel do Rio Negro, 10 de maio de 2021.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA- Prefeito Municipal
Protocolo 44044

**PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da **CPL**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial nº 016/2021**. **CONSIDERANDO** o teor do Resultado apresentado pela Comissão da Prefeitura, relativa ao **Pregão Presencial nº 016/2021**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; **RESOLVE: I HOMOLOGAR** o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 016/2021** Objeto: **"Aquisição De Mobiliários De Sala De Aula De Interesse Da Prefeitura Municipal De Santa Isabel Do Rio Negro/AM"**. II Para a empresa: **Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ.: 02.425.219/0001-68**, vencedora dos itens 01, c/o valor de R\$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), item 02 c/o valor de R\$ 569,70 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), item 03 com o valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e item 04 c/o valor de R\$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 98.002,60. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Santa Isabel do Rio Negro, 10 de maio de 2021.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA- Prefeito Municipal
Protocolo 44045

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM** no uso de suas atribuições legais, e. **CONSIDERANDO** a deliberação da **CPL**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial nº 018/2021 - CPL/PMSIRN**. **CONSIDERANDO** o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, relativa ao **Pregão Presencial nº 018/2021 - CPL/PMSIRN**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 018/2021**. Objeto: **"Aquisição De Equipamento E Material Permanente (Ultrassom Diagnóstico Sem Aplicação Transe-sofágica) Para A Unidade Básica De Saúde Fluvial Igara Pussanga".II** - Para a empresa: **LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ.: 03.184.552/0001-95**, vencedora do presente certame com o valor total de R\$ 99.510,00 (noventa e nove mil quinhentos e dez reais). **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Santa Isabel do Rio Negro (AM), 10 de maio de 2021.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA- Prefeito Municipal
Protocolo 44046

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021 - CPL/PMSIRN**

Objeto: **"Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Engenharia Na Construção De 01 (Uma) Quadra Na Comunidade Do Cartucho No Município De Santa Isabel Do Rio Negro/AM"**. **TIPO:** Menor Preço Global. Tendo em vista o decurso do prazo recursal e as atribuições de conformidade com o que dispõe o Art. 43, Inciso VI e caput do Art. 64, da Lei n. 8.666/93, e considerando o teor do relatório apresentado pela CPL, **ADJUDICO** os serviços da licitação em favor da empresa: **FERNANDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 26.198.985/0001-03**, como vencedora no presente certame com o valor global de R\$ 394.425,23 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) e **HOMOLOGO** o resultado do relatório apresentado, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para assinar e retirar o instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidade legais cabíveis. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Santa Isabel do Rio Negro,

11 de maio de 2021. * Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, conforme o previsto no Art. 86 da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA- Prefeito Municipal
Protocolo 44048

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 255/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 261/2020 - CEE/AM**

Atestar que o **Centro Educacional Passo a Passo** localizado na Rua Alberto Rangel Nº 64, Bairro Compensa III, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020-CEE/AM e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que esta Resolução e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019
Protocolo 43626

**INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações**

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 615, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1. Ingresso de sócios;
- 2. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
- 3. Alteração do Capital Social;
- 4. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 12 de maio de 2021.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 43911

**Para consultar o Diário Oficial
eletrônico, faça a leitura
do QR CODE**



**Mais agilidade
na sua pesquisa**

CORONAVÍRUS PREVENÇÃO



USE MÁSCARA



LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE



AO TOSSIR OU ESPIRRAR
Cubra sua boca com
o cotovelo



NÃO TOQUE NOS
OLHOS, NARIZ OU
BOCA COM MÃOS
NÃO LAVADAS



LIMPE E HIGIENIZE
COM FREQUÊNCIA OS
OBJETOS QUE VOCÊ
TEM CONTATO



EVITAR CONTATO COM
PESSOAS DOENTES

REDUZA O **RISCO** DE CONTAMINAÇÃO